



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Venho por meio deste justificar a necessidade de dispensa de licitação para aquisição de formulários de notas de produtor, para o andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Os formulários de notas de produtor é um documento obrigatório e deve ser emitido pelos produtores rurais. De acordo com a FAEP, a nota fiscal deve ser emitida porque dela nasce o imposto que se transforma em benefícios diretos ao município, informamos também que estamos sem nenhuma caixa de formulários em estoque, e que os tramites para abertura de processo licitatório acarretará em atrasos e o não atendimento a agricultores que necessitem emitir notas neste período, o que causará vários transtornos e prejuízos para nosso município, conforme cita a Lei 8666/93 a Dispensa de Licitação está prevista no artigo 24. Certo de que seremos atendidos apresentamos nossos préstimos de estima e consideração.

Barra do Jacaré/PR 24 de outubro de 2019.

Willian Jones Branco

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente